

Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica

Of. Gab. n.º 206/2017

Serafina Corrêa, RS, 23 de março de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 1791/2017

Data: 31/03/17

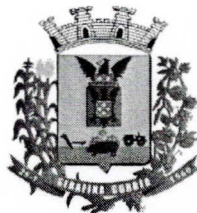
Ass. 82 16:50

Assunto: Resposta Ofício n.º 65/2017
Pedido de Providências n.º 22/2017

O Município de Serafina Corrêa – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 88.597.984/0001-80, com sede na Avenida 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, excelentíssima senhora **Maria Amélia Arroque Gheller**, vem por intermédio deste acusar o recebimento do Ofício acima mencionado e ao mesmo tempo informar que a preocupação do Executivo Municipal, neste cenário de crise econômica que exige severa contenção de despesas, tanto no município como no país, tem sido viabilizar recursos humanos necessários para o atendimento às demandas prioritárias dos munícipes.

Mesmo assim, nesse contexto, diversas ações vêm sendo desenvolvidas no município para apoiar o trabalho dos agricultores e estimular, em especial, as pequenas propriedades e a agricultura familiar.

Atualmente o município conta com apenas um profissional médico veterinário no quadro de servidores efetivos. O referido profissional está cedido para a Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda – COOPERLATE pois, essa seria a melhor forma de atender a demanda dos agricultores do município. O convênio que tem como objeto a cedência do servidor prevê a “Liberação do médico veterinário para atendimento, sempre que solicitado pelo município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio e da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico”.



Câmara de Vereadores	
Fl. 05	Rubrica

Salienta-se que, uma ação importante, neste primeiro semestre do governo, é o esforço da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio para viabilizar a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, há muito tempo esperado pelos profissionais e trabalhadores do setor que, mesmo regulamentada por legislação municipal, não estava em andamento. Esse serviço contará com os técnicos previstos na lei, entre eles, o veterinário.

Dessa forma, o município já conta com o auxílio de um profissional para atender a demanda dos munícipes. Ressalta-se que com o passar do tempo se a demanda dos munícipes aumentar a contratação de mais um profissional será avaliada pela administração municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.